



EDITAL N° 001/2020 – BOLSISTA PNP/PPGBC/PROCAD-AM

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) está recebendo inscrições para selecionar 1 (um) doutor para atuar como bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) para desenvolver atividades no Campus Universitário de Altamira, conforme o Art 5º, Capítulo III, Anexo I da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

I – Possuir o título de doutor na grande área de Ciências Biológicas ou áreas afins (tabela CAPES – <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>), quando da implementação da bolsa, e obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria nº. 086/2013-CAPES;

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato poderá inscrever-se caso seja:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 – Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa **Rede de pesquisa em recursos genéticos de plantas da Amazônia**: conservação *ex situ* (PROCAD-AM, edital 21/2018) e do plano de atividades aprovado pelo colegiado do PPGBC e CAPES na temática de **regeneração *in vitro* e/ou criopreservação**, bem como das atividades descritas abaixo, em regime de **dedicação exclusiva nas dependências da UFPA - Campus Altamira**;

2.2 – Orientar alunos de Graduação da UFPA-Altamira e do Mestrado do PPGBC-UFPA, mediante anuência da coordenação do programa PPGBC e da coordenação-geral do PROCAD;

2.3 – Participar de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação da UFPA-Altamira, qualificações de mestrado e defesas de dissertações do PPGBC e/ou de outros programas de pós-graduação da UFPA;

2.4 – Submeter artigos para periódicos indexados Qualis B2 ou superior, em parceria com alunos e professores da graduação e do PPGBC da UFPA-Altamira;

2.5 – Durante quaisquer publicações na vigência e provenientes do contrato, deve apontar o apoio total ou parcial da bolsa PNP/UFPA-CAPES e PPGBC;

2.6 – Elaborar relatório sobre as atividades desenvolvidas e produções científicas, a ser encaminhado ao Conselho do PPGBC 30 (trinta) dias antes do término da vigência da bolsa. O relatório circunstanciado deve focar as etapas cumpridas, as dificuldades obtidas e estratégias de superação, bem como a produção no período.

2.7 – Elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas e produções científicas, a ser encaminhado à CAPES, 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;



Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Conservação

2.8 – Elaborar relatório referente a determinado período de atividades, quando solicitado, a qualquer momento, a pedido do Conselho do PPGBC, para acompanhamento das atividades;

2.9 – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

2.10 – Não acumular a bolsa PNPd com qualquer outra modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º da Portaria nº. 086/2013-CAPES ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

3. DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 – O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 – O candidato deve encaminhar sua proposta para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (ppgbc.ufpa@gmail.com). No campo “assunto” do e-mail, inserir a informação “INSCRIÇÃO PNPd-PROCAD 2020”. O candidato deverá receber um e-mail de confirmação em até dois dias.

Todos os documentos abaixo listados deverão ser enviados em formato .pdf:

4.1.1 – Formulário devidamente preenchido (ANEXO I);

4.1.2 – Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br);

4.1.3 – Cópia do Diploma de Doutorado ou documento equivalente aceito pela CAPES;

4.1.4 – Cópia da carteira de identidade, CPF e do passaporte (para estrangeiros);

4.1.5 – Tabela de pontuação preenchida com produção de 2016-2019 (ANEXO II).

4.2 – A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de seu recebimento, sendo a entrega e a veracidade de todas as informações prestadas de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. FORMA DE SELEÇÃO

A forma de seleção será por Processo Seletivo Simplificado, compreendendo as seguintes etapas:

5.1 - Análise de Currículo Lattes – 1ª etapa com caráter eliminatório e classificatório;

5.2 - Entrevista por videoconferência – 2ª etapa com caráter classificatório;

6. CALENDÁRIO

Etapas	Data
Publicação do edital	17 de novembro/2020



Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Conservação

Inscrições	17 a 24 de novembro/2020
Divulgação da Homologação das Inscrições	25 de novembro/2020
Recursos da Homologação das Inscrições	26 de novembro/2020
Entrevista com os candidatos	27 de novembro/2020
Divulgação dos Resultados	28 de novembro/2020
Prazo para Recursos	30 de novembro/2020
Divulgação do Resultado Final	02 de dezembro/2020

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A divulgação dos resultados da 1ª e 2ª etapa será feita pelo Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação, por meio do site (<http://ppgbc.propesp.ufpa.br>) e no e-mail dos candidatos. A implementação da bolsa se dará em aproximadamente 15 dias após a indicação do candidato selecionado, conforme orientação da CAPES.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O PPGBC, após aprovação em Conselho por maioria simples, reserva-se ao direito de suspender a bolsa PNPd, em caso de não cumprimento das atividades constantes neste Edital; de baixa produtividade acadêmica; baixa participação nos programas citados; abrindo de imediato uma nova chamada a qualquer momento, para substituição do bolsista;

8.2 – A inscrição do (a) candidato (a) implicará na sua aceitação estrita a todas as normas, regras e obrigações deste Edital;

8.3 – Levará à exclusão do (a) candidato (a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

8.4 – A contar da data da divulgação do resultado final, enviada via e-mail e pelo site do PPGBC, o candidato aprovado em primeiro lugar deverá confirmar seu interesse por e-mail em até dois dias. Caso a confirmação não ocorra neste prazo, o PPGBC automaticamente nomeará o segundo colocado, mediante consulta, e assim por diante.

8.5 - Este edital tem validade de um ano e, em caso de desistência do primeiro candidato durante este período, os seguintes serão consultados e nomeados sequencialmente, não sendo necessária nova seleção.

8.6 - Os casos omissos e dúvidas sobre o presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PNPd do PPGBC.

8.7 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (+55 0 XX 91) 99144-8949, com a Profa. Dra. Raírys Cravo Herrera (Coordenadora PROCAD) ou pelo e-mail: rairys@ufpa.br.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) – 2020

Nome Completo:		
Endereço:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
E-mail:		
Data de nascimento:		
Dados bancários: Banco do Brasil	Agência:	Conta corrente:
Naturalidade:		
Nacionalidade:		
Telefone celular:		
Ano de Conclusão - Graduação:		
Universidade - curso:		
Ano de Conclusão - Mestrado:		
Programa de pós-graduação:		
Ano de Conclusão - Doutorado:		
Programa de pós-graduação:		

Declaração: Declaro, sob as penas de lei, que não há nenhum impedimento para participar na seleção, pois satisfaço às exigências da Chamada 01/2020 PPGBC–PROCAD-AM - Processo Seletivo para bolsa de pós-doutorado, de 17 de novembro de 2020, e aceito todas as regras que lhe são pertinentes.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2016-2019)

Candidato (a):	CPF:	Preencher		Não preencher*	
Pontuação do <i>Curriculum vitae</i>		Qtd	Total	Qtd	Total
Indicadores					
1. Indicadores de Produção Científica e Tecnológica					
1.1. Artigo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES (Biodiversidade)**					
1.1.1. Qualis A1	50,0				
1.1.2. Qualis A2	45,0				
1.1.3. Qualis B1	35,0				
1.1.4. Qualis B2	25,0				
1.1.5. Qualis B3	20,0				
1.1.6. Qualis B4	15,0				
1.1.7. Qualis B5	10,0				
1.1.8. Qualis C ou sem Qualis	5,0				
1.2. Livro científico com ISBN (autor ou co-autor)	25,0				
1.3. Capítulo de livro com ISBN (autor ou co-autor)	10,0				
1.4. Organização de Livro científico com ISBN	10,0				
1.5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	4,0				
1.6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	3,0				
1.7. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/local	2,0				
1.8. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	2,0				
1.9. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	1,0				
1.10. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,5				
1.11. Outros tipos de publicações (cartilha, informes técnicos e científicos)	0,3				
Total do Item 1					
2. Indicadores de Atividades Didáticas					
2.1. Professor de Ensino Fundamental (por semestre; até quatro semestres)	2,0				
2.2. Professor de Ensino Médio (por semestre; até quatro semestres)	4,0				
2.3. Professor de Ensino Superior (por semestre; até quatro semestres)	5,0				
Total do Item 2					
3. Indicadores de atividades Profissionais					
3.1. Ministrante de curso ou minicurso na área do Programa (mínimo de 8 horas; Máximo 10 cursos)	2,0				
3.2. Palestrante em Seminários, Congressos, Simpósios ou Similares, até 3 palestras	1,0				
3.3. Bolsistas graduados (DTI, PCI, ...) (por ano; até 3 anos)	20,0				
3.1. Curso de Especialização (\geq 360 h)	20,0				
3.2. Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h)	10,0				
Total do Item 3					
4. Indicadores de atividades Acadêmicas					
4.1. Estágio voluntário (somatório \geq 1 ano, por ano de estágio até 4 anos)	5,0				
4.2. Iniciação Científica (máximo 5 IC)	10,0				
4.3. Curso de curta duração (entre 30 e 180h)	1,0				
4.4. Monitor de disciplina de graduação (a cada seis meses), até 3 monitorias	1,0				
4.5. Premiações acadêmicas	2,0				
4.6. Participação em organização de eventos científicos	1,0				
4.7 Orientação ou coorientação de mestrado e/ou doutorado (pontos por orientação)	10				
4.8 Orientação de monografia /ou TCC (pontos por orientação concluída)	8,0				
4.9 Orientação de PIBIC (pontos por orientação concluída)	5,0				
Pontuação Final (soma dos quatro itens)					
* para uso exclusivo da comissão de seleção do PPGBC					
** Seguindo a recomendação da área de biodiversidade, só será classificado como artigo científico, trabalhos com mais de uma página.					
Para a classificação quanto ao Qualis (Área Biodiversidade) de revistas científicas consultar o site:					
http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces					